



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Necessidade da Administração: Aquisição de sêmen e materiais de inseminação para uso na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

2. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM AGROLÂNDIA/SC.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do referido objeto justifica-se como um incentivo dado aos agricultores quanto à inseminação artificial de bovinos de leite e de corte.

Este incentivo diminui os custos da atividade leiteira e de corte, estimulando a produtividade, reduzindo os riscos de transmissão de doenças infectocontagiosas, além de aumentar a renda familiar oriunda da atividade rural visando o melhoramento genético do gado leiteiro e/ou de corte. Considerando que a atividade agropecuária em especial a bovinocultura de leite e carne, representa uma significativa parcela da economia do nosso Município, sendo que muitos agricultores produzem leite e carne para geração de renda e subsistência do familiar.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Agrolândia, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência; A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se de interesse de ambas as partes, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso à administração pública, com base no artigo 84 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021;

Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica dos serviços, observando-se as normas vigentes que estabelecem critérios técnicos na aquisição de bens. Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência;

Convém citarmos que as especificações apresentadas no Termo de Referência servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará o aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO
01	100	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ABERDEEN ANGUS, PROVADO PELO PROVA PRONEBO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024. QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS IGUAL OU SUPERIOR A: DEP PESO AO NASCIMENTO PN



			IGUAL OU MAIOR A 6,0. DEP GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO IGUAL OU MAIOR A 13,0. AOL AREA DE OLHO DE LOMBO MAIOR OU IGUAL A 0. ÍNDICE FINAL 20% OU MELHOR
02	100	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, PROVADO PELO SUMÁRIO BRASILEIRO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024, COM AS CARACTERÍSTICAS IGUAL OU SUPERIOR A: LACTAÇÃO DA MÃE SUPERIOR A 9.000KG. PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400
03	100	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO GENÉTICA EMBRAPA-GENEPLUS COM CARACTERÍSTICAS IGUAL OU SUPERIOR A: PESO A DESMAMA TOP 1% OU MELHOR; PESO AO SOBREANO TOP 1% OU MELHOR; ÁREA DE OLHO DE LOMBO TOP 1% OU MELHOR. COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024
04	100	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM PROVA NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2024 PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DO RED ANGUS, REDSPRO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAL OU SUPERIOR A: DEP FACILIDADE DE PARTO DIRETA (CED) MAIOR OU IGUAL A 13; DEP PESO DE DESMAMA (WW) MAIO OU IGUAL A 60; DEP PESO AO ANO (YW) MAIOR OU IGUAL A 110; DEP LEITE (MILK) MAIOR OU IGUAL A



			20; DEP ÁREA OLHO LOMBO (REA) MAIOR OU IGUAL A 0.04
05	100	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM PROVA NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2024 PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DO RED ANGUS, REDSPRO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAL OU SUPERIOR A: DEP FACILIDADE DE PARTO DIRETA (CED) MAIOR OU IGUAL A 13; DEP PESO DE DESMAMA (WW) MAIO OU IGUAL A 60; DEP PESO AO ANO (YW) MAIOR OU IGUAL A 110; DEP LEITE (MILK) MAIOR OU IGUAL A 20; DEP ÁREA OLHO LOMBO (REA) MAIOR OU IGUAL A 0.04
06	100	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS COM PROVA NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2024 PELO DAIRYBULLS, COM CARACTERÍSTICAS IGUAL OU SUPERIOR A: CONFIABILIDADE DE DADOS DE PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 90%; PTA LEITE MAIOR OU IGUAL 1000 LBS; % GORDURA MAIOR OU IGUAL A 0.00; % PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 0.00; CCS MAIOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 4; TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.00; COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1
07	200	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2024 PELO DAIRYBULLS, COM CARACTERÍSTICAS IGUAL OU SUPERIOR A: CONFIABILIDADE DE DADOS DE PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 90%; PTA LEITE MAIOR OU



			IGUAL A 700 LBS; LIBRAS GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35; LIBRAS PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35; CCS MAIOR OU IGUAL A 2.90; VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0
08	100	CAIXA	LUVA DESCARTÁVEL CANO LONGO REFORÇADO PARA USO VETERINÁRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES
09	50	PACOTE	BAINHA PARA APLICADOR DE SÊMEN DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – USO VETERINÁRIO. PCT COM 50 UNIDADES
10	600	LITRO	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS 12 CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: LITRO 2600 6,00 5,50 10,00 6,00 15.600,00 PONTO DE CONGELAMENTO-209,9° CELSIUS: 6, e'f CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO
11	02	UNIDADE	APLICADOR DE SÊMEN UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO DE BOVINOS
12	60	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA. COR: BRANCA. NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: 7,5 X 7.5 FECHADA. PACOTE COM 500 UNIDADES

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de sêmen e de materiais para inseminação.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no PNCP, Painel de Preços, editais de Municípios com o mesmo objeto e pesquisa publicada em mídia, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.185,64 (vinte o oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de sêmen bovino e materiais são necessários para suprir a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural sendo possível dar continuidade aos serviços de inseminação artificial solicitados pelos produtores rurais do Município. A Secretaria, por meio de seus servidores capacitados, busca apoiar e incentivar o melhoramento genético de bovinos de corte e leiteiro.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste



princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Para o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, bem assim garantir a vantajosidade na contratação, o parcelamento se dará por licitações distintas (por lotes).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Desenvolvimento Rural

Praça dos Pioneiros, nº 08, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 26 de Fevereiro de 2025.

Robson Manoel de Souza Roza
Secretário de Desenvolvimento Rural

Betina Ferreira Feldmann
Auxiliar Administrativa